

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 012/17

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0038/2017

Autor: Vereador MÁRCIO JOSÉ BARBOSA

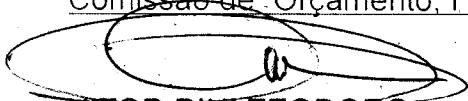
Institui a "Campanha de Valorização do Professor e Combate à Violência no Ambiente Escolar."

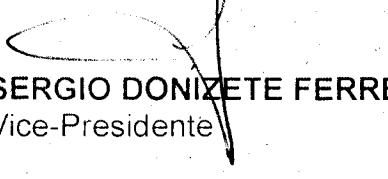
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 038/17, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de julho de 2017.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

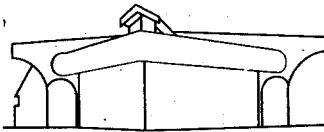

VITOR BINI TEODORO
Presidente da Comissão


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Secretária e Relatora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo : Data/Hora:
23.748 12/07/2017 14:38:02
Responsável: Onf



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 0038/2017

Autor: Vereador MÁRCIO JOSÉ BARBOSA

Instituir a “Campanha de Valorização do Professor e Combate à Violência no Ambiente Escolar.”

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado à esta Relatora para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa instituir a “Campanha de Valorização do Professor e Combate à Violência no Ambiente Escolar”.

Estabelece o Vereador/Autor na justificativa apresentada que as medidas administrativas a serem tomadas são de competência do Poder Executivo Municipal, portanto, caberá à Exma. Sra. Prefeita, regulamentar a norma.

Quanto ao aspecto orçamentário, no momento não existem tópicos para serem analisados, pois somente quando a matéria for regulamentada saberemos se resultarão em despesas.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 038/17, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de julho de 2017.


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Relatora